

Guarapari, 01 de setembro de 2025.

De: Comissão de Educação e Cultura

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 295/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 17/2025

Autoria: Vinicius Lino

Ementa: INSTITUI A PROIBIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

NAS PARADAS LGBTQIAPN+ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Adotado

Descrição:

EXMA. SRA. PRESIDENTE, SEGUE EM ANEXO OFÍCIO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA QUE REQUER DILAÇÃO DE PRAZO PARA EMISSÃO DE PARECER NA PRESENTE MATÉRIA. RESSALTO QUE O PEDIDO ENCONTRA AMPARO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO ART. 41, § 3º DO REGIMENTO INTERNO, DEPENDENDO, POR SUA VEZ, DE AUTORIZAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS. SENDO ASSIM, ENCAMINHO PARA DELIBERAÇÃO

Próxima Fase: Para Ciência e Providencia

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO Secretário Geral da Mesa 32569

